



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 16/06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o aumento das funções atribuídas a a servidora,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. Conceder a Servidora **JULIANA RITA DESCROVE**, portador da cédula de identidade nº 25.903.968-8, gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de fevereiro de 2006.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL